

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES EM30/03/15

DECRETO Nº 5888, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 4.907/2015,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **UEBERSON RIBEIRO ALMEIDA**, do cargo de Professor MaPB — Educação Física, matrícula nº 44.570, lotado na Secretaria Municipal de Educação — Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 26 de março de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal